

PORTARIA Nº 580/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a Bacharela em Direito **Gabriela Quadra Vieira Santos** como prestadora de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 12h, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2015.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça